

## **Comunicado Nº 01/2025 – Prof socio/UERN – Matrícula de discente de outras Instituições Associadas da Rede Prof socio na condição de aluno/a especial**

Considerando que o Prof socio/UERN ofertará disciplina optativa remota em 2025.1, conforme o Regimento da Rede Prof socio Nacional,

Considerando a oferta da disciplina Tópicos Especiais em Educação, Escola e Sociedade às segundas-feiras, das 18h às 20h30min, no formato remoto,

Considerando que a docente responsável pela disciplina será a Dra. Silvana Maria Santiago,

Considerando que discentes matriculados necessitam se responsabilizar pelo acesso às aulas, assim como a realização das leituras e a produção das atividades requeridas pelo docente,

Considerando que o período letivo 2025.1 se estende de 01 de março a 07 de julho de 2025,

O coordenador do Mestrado Profissional de Sociologia da UERN, em acordo com a docente da disciplina optativa, decide:

1. Ofertar 10 (dez) vagas para discentes de outras Instituições Associadas da Rede Prof socio.
2. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de solicitação, considerando os dias 10 a 15 de fevereiro de 2025, como o período de matrícula, a partir da 00h00min do dia 10 de fevereiro até as 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2025.
3. A pessoa discente de outra Instituição Associada interessada em vaga deve enviar formulário devidamente preenchido, assim como a documentação requerida para o endereço [profsocio@mestrado.uern.br](mailto:profsocio@mestrado.uern.br) com o seguinte assunto: “SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA COMO ALUNO/A ESPECIAL DA REDE”.
4. A vaga só será garantida após análise da Coordenação, considerando a norma constante nos tópicos 2 e 3 deste Comunicado.
5. Os documentos necessários são os seguintes:
  - 5.1. Declaração com no máximo 90 (noventa) dias de expedição que comprove vínculo com o Prof socio em outra Instituição Associada. A declaração de vínculo deve ser assinada digitalmente, preferencialmente pelo Gov.br.
  - 5.2. Formulário constante no ANEXO I deste Comunicado devidamente preenchido.

5.3. Cópia do RG.

5.4. Cópia do CPF (caso não conste no RG).

5.5. Cópia do título eleitoral.

5.6. Cópia do diploma de graduação.

5.7. Cópia do histórico de graduação.

5.8. Cópia de comprovante de endereço ou declaração de endereço.

6. O formulário e todos os documentos constantes no tópico 5 devem estar compilados em um único arquivo PDF com até 2MB de tamanho.

7. Informações e dúvidas por meio do endereço: [profsocio@mestrado.uern.br](mailto:profsocio@mestrado.uern.br).

Atenciosamente,

Márcio Kleber Morais Pessoa,

Coordenador Profsocio/UERN.

#### ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA COMO ALUNO/A ESPECIAL CPF:

Nome:

Nome social (se for o caso):

E-mail:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Sexo:  Masculino  Feminino Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil:

Raça/cor:  Branco  Pardo  Negro  Indígena  Amarelo

Remanescente de Quilombo  Prefiro não declarar

Você se declara Pessoa com Deficiência?  Não  Sim

Onde concluiu o Ensino Médio:  Escola Pública  Escola Privada

Naturalidade: UF:

Município: Nacionalidade:

Documentação

RG: Org. expedidor:

Data da expedição:

Título eleitoral: Zona: Seção:

Informações para contato

CEP:

Endereço: Nº:

Bairro: Complemento:

UF: Município:

Celular:

**Obs.:**

· Todos os campos são obrigatórios.

· O Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por inconsistências nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a).

Atenção: A matrícula do Aluno Especial só será feita dentro do período de matrícula do semestre atual.